

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

6 de agosto de 2013. — O Reitor, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

207180459

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 11007/2013

Por despacho do Diretor da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, de 14 de junho de 2013, no uso de delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 22 de outubro de 2012:

Mónica Sofia dos Santos Mendes — Assistente da Faculdade de Belas-Artes, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, por cinco anos como Professora Auxiliar, com efeitos a partir de 23 de março de 2013 posicionada no escalão 1/Índice 195, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

9 de julho de 2013. — O Diretor, *Professor Auxiliar Luís Jorge Gonçalves*.

207182662

Faculdade de Letras

Despacho n.º 11008/2013

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por subdelegação de poderes do Diretor da mesma Faculdade.

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com a Licenciada Delphine Servoz-Gavin, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com a duração de um ano, com a categoria de Professor Auxiliar Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 31.º, n.º 1 e artigo 69 do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

26 de junho de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

207181917

Despacho n.º 11009/2013

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por subdelegação de poderes do Diretor da mesma Faculdade.

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com o Mestre João Eduardo Nunes Belo, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com a duração de um ano, com a categoria de Assistente Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 32.º e art.º 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

26 de junho de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

207181852

Despacho n.º 11010/2013

Por despacho de 25 de junho de 2013 do Subdiretor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, proferido por subdelegação de poderes do Diretor da mesma Faculdade.

Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (50 %), com a Mestre Maria João Costa Luz da Palma, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, com a duração de um ano, com a categoria de Assistente Convitado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 140, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e do artigo 32.º e artigo 69.º do Estatuto da Carreira Docente

Universitária, publicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

26 de junho de 2013. — O Diretor, *António M. Feijó*.

207181828

Instituto de Educação

Despacho n.º 11011/2013

Por despacho de 18 de julho de 2013 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, da Doutora Marta Isabel Silva Mateus de Almeida, pelo período de um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2013, como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, do mapa de pessoal docente do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de julho de 2013. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

207180078

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 11012/2013

Nos termos do disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é alterado, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, após parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da referida Escola, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Contabilidade (regime diurno), publicado através do Despacho n.º 13997/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 26 de outubro.

A presente alteração produz efeitos a partir do ano letivo de 2013/2014 e foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 28 de junho de 2013.

Procede-se, assim, à republicação da duração, áreas científicas, créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau e plano de estudos conducente ao grau de Licenciado em Contabilidade — regime diurno, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico da Guarda.

7 de agosto de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Constantino Mendes Rei*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico da Guarda.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Tecnologia e Gestão.
- 3 — Curso: Contabilidade.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado em Contabilidade.
- 5 — Área científica predominante do curso: Contabilidade e Finanças.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 UC.
- 7 — Duração normal do curso: Tempo integral = 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Contabilidade e Finanças	CF	127 (70,0%)	
Economia	Eco	12 (7,0%)	
Direito	D	10 (5,5%)	
Informática	Inf		10 (5,5%)
Línguas e Culturas	LC		10 (5,5%)
Comercial e Administrativa	CA	7 (4,0%)	
Análise Matemática	AM	7 (4,0%)	
Estatística	Est	7 (4,0%)	
<i>Total</i>		170	10